

## REGULAMENTO

### Oferta Mês do Cliente

VIVO PRÉ

NACIONAL

Antes de participar da Promoção, o usuário deve ler o presente Regulamento. A participação na oferta implica no entendimento e na aceitação total das condições, regras e normas descritas neste Regulamento e nos Contratos do SMP da VIVO bem como dos Planos Participantes.

#### 1. Descrição Geral da Promoção:

1.1. A Promoção Oferta Mês do Cliente (doravante denominada Promoção), realizada pela Vivo, é válida em toda área de atuação do território nacional. Clientes elegíveis à Promoção:

1.1.1. São elegíveis à presente promoção: todos clientes que estejam na base da Vivo e que possuam uma linha Vivo Móvel Pré GSM, em todos os planos Pré-Pago PF existentes, aparelho compatível com acesso à internet e na área de prestação da Vivo descrita acima.

#### 1.2. Mecânica da Promoção:

1.2.1. Clientes que realizarem a soma de recarga de R\$30,00 (trinta reais) ou mais durante o período promocional, 02/09/2021 a 30/09/2021, ganharão um bônus de 10GB, válido por 7 dias.

#### 1.3. Período de vigência da Promoção:

1.3.1. A Promoção ocorre de 02/09/2021 a 30/09/2021, prorrogável a exclusivo critério da Vivo.

#### 2. Como Participar:

2.1.1. Para aderir a Promoção, o cliente elegível deve realizar, entre os períodos de 02/09/2021 e 30/09/2021, uma soma de recarga de valor igual ou superior a R\$30 (trinta reais) num ou em mais de um dos seguintes canais:

- Site Vivo <https://www.vivo.com.br/recarga> (acesso através do computador ou celular)
- Aplicativo de recargas Vivo
- Site e Aplicativo Meu Vivo (via cartão de crédito ou PIX)
- Aplicativo Vivo Pay
- URA \*7000 opção 2
- Ligando do celular Vivo para \*321#
- Via SMS (enviando a palavra RECARGA para 321 ou enviando o valor que deseja recarregar para 700. Ex: 25 para 700)
- Recargas via Facebook e WhatsApp
- Apps dos bancos: Banco do Brasil, Bradesco, Itaú, Caixa CEF, Banco Next e Santander
- Apps dos parceiros digitais: Mercado Pago, RecargaPay, Pagbank e Banco Inter

Importante: não são válidas as recargas realizadas em Bradesco Expresso, Santander Way, Santander PagPertto e lotéricas.

2.1.2. Cada cliente somente poderá receber o bônus uma única vez durante todo o período da campanha.

2.1.3. As recargas devem ser realizadas exclusivamente nos canais descritos anteriormente para participação da promoção.

2.1.4. Atendidas as condições previstas neste regulamento o cliente receberá o bônus em até 24 horas.

2.1.5. Após a expiração do bônus o cliente volta a utilizar as tarifas conforme Promoção e Plano de Serviço do cliente.

2.1.6 O cliente poderá utilizar diferentes meios de pagamento para realização da ou das recargas necessárias para concessão do bônus.

### **3. Ordem de consumo do saldo**

#### **Bônus de Dados**

1º. Bônus de Internet da Promoção Desafio da Recarga

2º. Pacotes recorrentes

3º. Pré diário/Internet Diária

4º. Pacotes adicionais

5º. Pacote OWD

6º. Saldo de bônus de outras promoções

7º. Saldo Internet Vivo Tudo, oferta progressiva e etc..

### **4. Convivência com outras Promoções**

4.1 A presente Promoção convive com todas as Vivo Turbos e demais promoções pré-pagas da Vivo.

### **5. Desligamento Temporário da Linha**

Em caso de desligamento temporário de linha (suspensão) por qualquer motivo, a possibilidade de usufruir do benefício (bônus e saldo) fica bloqueada até a restituição da suspensão. Após a restituição da suspensão, caso ainda haja créditos ou bônus válidos, o cliente poderá usufruir do valor remanescente, bem como receber novos benefícios caso realize recargas ainda dentro do prazo estipulado da Promoção.

### **6. Demais regras da Promoção**

6.1. Os chamados “ajustes de saldo” decorrentes de contestação ou outros meios não serão considerados recargas, portanto não são elegíveis ao bônus.

6.2. Os benefícios não serão convertidos, em nenhuma hipótese, em qualquer outra forma, vantagem ou benefício e são intransferíveis, não cumulativos e inalienáveis.

6.3. Troca entre Planos Vivo Pré: O cliente participante mantém o benefício, as condições e vantagens adquiridos desde que mantenha o mesmo código de acesso e migre para um dos Planos Participantes.

6.4. Troca de código de acesso (“número”): O cliente mantém o benefício da Promoção desde que a troca seja para outro número de sua área de registro e desde que permaneça vinculado ao Vivo Pré.

6.5. A lista de serviços participantes do bônus pode vir a ser modificada em razão da exclusão ou inclusão de parceiros provedores de conteúdo com características semelhantes, que demonstrarem interesse em fazer parte do benefício. Qualquer alteração será comunicada com no mínimo 30 dias de antecedência

6.6. A identificação do tráfego de internet desses parceiros é feita de acordo com contratos firmados com cada parceiro. Caso o parceiro não informe os códigos para identificação dos acessos, será retirado do pacote. Os clientes serão informados com 30 dias de antecedência sobre a retirada de qualquer parceiro.

6.7. Troca de titularidade: O cliente mantém o benefício da Promoção.

6.8. Migração Pré-Controlado ou Pré-Pós: Os benefícios não serão mantidos.

6.9. O Cliente será o único e exclusivo responsável pelo uso dos benefícios desta Promoção, respondendo perante as autoridades competentes com relação a qualquer crime ou prejuízo cometido em razão do uso ilegal e/ou indevido dos benefícios ofertados, incluindo-se, mas não se limitando a, repasse e/ou revenda de minutos. A Vivo, dentro das determinações legais e normativas aplicáveis, poderá monitorar e suspender ou cancelar, imediatamente, os benefícios desta Promoção bem como o Plano de Serviço ao qual o cliente participante estiver vinculado, caso constate consumo ou utilização fraudulenta e/ou indevida dos mesmos. Considera-se uso indevido do benefício promocional da Promoção, passível de bloqueio ou suspensão do acesso móvel pré-pago quaisquer dos itens abaixo:

a. Comercialização de serviços.

b. Utilização do Chip em equipamentos como GSM Box, Black Box, PABX e equipamentos similares.

c. Uso estático (sem mobilidade) do aparelho celular em cerca de 50% do tráfego originado pelo cliente e recebimento de ligações em proporção inferior a 25% do volume originado por mês.

6.10. A Vivo assegura, individual e isoladamente, a devida prestação dos seus respectivos serviços, nos estritos termos de seus contratos e normas em vigor.

6.11. As condições aplicáveis ao Bônus de Internet são as mesmas previstas para o pacote de internet do plano promocional ao qual o cliente está vinculado.

Para mais informações, entre em contato com uma loja ou revendedor Vivo, com a Central de Promoções (\*9003) ou acesse o site [www.vivo.com.br/vivoturbo](http://www.vivo.com.br/vivoturbo). Pessoas com necessidades especiais de fala/audição ligue 142.

“Caro cliente Vivo Pré, atualize seus dados cadastrais ligando \*8486 de seu celular e mantenha-se informado sobre todas as vantagens que a Vivo tem a lhe oferecer